

INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO E O PAPEL DO AEE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA ODS (4)

Mestranda Adriana de Castro Ferreira (Universidade de Taubaté)
Prof. Dra. Maria Aparecida Campos Diniz (Universidade de Taubaté)

Resumo

Este artigo adota uma abordagem qualitativa na área educacional e é fruto da revisão de literatura de um projeto de pesquisa em andamento. Integrando a Linha de Pesquisa “Inclusão e Diversidade Sociocultural” do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté (UNITAU). A problemática abordada neste estudo se baseia na questão: Quais são os desafios e as perspectivas enfrentadas pelas escolas na implementação de práticas inclusivas para alunos com deficiência e como o AEE pode contribuir para superar esses desafios? A justificativa desse estudo reside na necessidade de aprofundar a discussão sobre a integração e inclusão de alunos com deficiência, compreendendo o papel das escolas e dos educadores na promoção de um ambiente que respeite e valorize a diversidade. O objetivo geral do artigo é analisar os conceitos de integração e inclusão, destacando suas diferenças e o papel do AEE na promoção de uma educação inclusiva para alunos com deficiência. O método utilizado permite uma análise desses conceitos, através de uma revisão de literatura que explora diferentes perspectivas teóricas sobre o tema. Os resultados da revisão indicam que, embora a inclusão de estudantes com deficiência seja amplamente vista de forma positiva, há uma necessidade significativa de formação específica para os professores, para que possam lidar eficazmente com a diversidade em sala de aula. A inclusão vai além da simples inserção dos alunos com deficiência nas escolas regulares; ela requer adaptações no ambiente escolar e nas práticas pedagógicas para atender às necessidades de todos os alunos. Nas considerações finais, o artigo destaca que a inclusão deve ser vista como um processo dinâmico que exige mudanças estruturais e culturais no ambiente escolar, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver plenamente, respeitando suas singularidades. A propagação de informações claras e consistentes sobre inclusão é essencial para sensibilizar a sociedade e capacitar educadores, promovendo um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo.

Palavras-chave: Integração; Inclusão; Diversidade; Educação Especial; Atendimento Educacional Especializado.

Introdução

Quando se trata das expressões integração e inclusão, surgem diversas discussões, especialmente quando se referem às pessoas com deficiência. Essa questão controversa não envolve apenas os familiares, mas também os educadores do ensino regular e os profissionais que trabalham no Atendimento Educacional

Especializado (AEE). Por esta razão, a temática desse artigo aborda as diferenças entre integração e inclusão na educação de alunos com deficiência, destacando o papel do AEE na construção de escolas inclusivas.

O problema central desse estudo se baseará na seguinte questão: “Quais são os desafios e as perspectivas enfrentadas pelas escolas na implementação de práticas inclusivas para alunos com deficiência e como o AEE pode contribuir para superar esses desafios?”

Justifica-se escolha deste tema pela necessidade de aprofundar a discussão sobre integração e inclusão de alunos com deficiência, compreendendo o papel fundamental das escolas e dos educadores na promoção de um ambiente que respeite e valorize a diversidade. Nesse contexto, o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE) pode fornecer insights importantes para aprimorar as práticas educativas e promover um ambiente mais inclusivo

O estudo tem como objetivo geral analisar os conceitos de integração e inclusão, destacando suas diferenças e o papel do AEE na promoção de uma educação inclusiva para alunos com deficiência.

Revisão da literatura

No campo da produção científica, diversas pesquisas indicam um cenário peculiar em relação à educação inclusiva no Brasil. De um lado, a inclusão de estudantes com deficiência é amplamente vista de forma positiva pela população e os alunos que frequentam escolas inclusivas tendem a apresentar maior aprendizado e autonomia. Por outro lado, os professores enfrentam desafios significativos devido à falta de formação específica nessa área. Nesse sentido, a divulgação de informações claras e consistentes sobre educação inclusiva é fundamental para aprofundar a compreensão dos benefícios da diversidade e suprir a necessidade de conhecimento adicional por parte de pais e educadores.

Freire (2008) enfatiza que a inclusão promove a defesa do direito dos alunos de manifestar e concretizar as suas potencialidades, como também desenvolver as competências que lhes possam permitir o exercício de cidadania por meio de uma educação de qualidade.

Paulo Freire (1996) enfatiza que, antes de sermos educadores ou aprendizes, somos seres humanos. Isso significa que a educação não deve ser um processo frio

e desprovido de emoção; ela deve reconhecer as experiências, desejos e medos de cada indivíduo. Ao agirmos assim, reconhecemos nossa humanidade compartilhada, nossa capacidade de sentir empatia, compreender as complexidades da vida dos outros e, assim, criar um ambiente educacional mais inclusivo e significativo.

Considerando essa ideia, podemos lembrar que cada aluno é uma pessoa com uma história única, que merece respeito, dignidade e a oportunidade de se desenvolver plenamente.

O dicionário online de português (Dicio, 2024), define integração como "Incorporação; ação de incorporar, de unir os elementos num só grupo", enquanto a inclusão é definida como "Integração absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais ou específicas numa sociedade: políticas de inclusão". No contexto educacional, o termo inclusão segue o mesmo conceito do dicionário. No entanto, o termo integração pode gerar conflitos. O dicionário sugere que seja unir em um só grupo, mas, na prática educacional, os alunos com deficiência são colocados junto com os demais, porém, muitas vezes não são participantes ativos desse grupo.

Torna-se importante ressaltar que, os termos "integração" e "inclusão" têm significados e determinações distintas, embora muitas vezes sejam confundidos. É necessário esclarecer esses conceitos para promover uma compreensão mais clara das diferenças existentes e adquirir novos conhecimentos.

Moragas (2022) diferencia integração e inclusão da pessoa com deficiência ao destacar que a primeira, um termo atualmente menos utilizado, refere-se à simples inserção das pessoas na sociedade, desde que consigam se adaptar às suas normas e exigências. Em contraste, a segunda envolve uma compreensão mais ampla da deficiência, que valoriza a diversidade e requer a implementação de medidas que garantam o acesso e a participação plena daqueles que estão em situações de desigualdade. Para Moragas, a inclusão exige que a sociedade se transforme para acomodar todas as pessoas, promovendo a igualdade de oportunidades.

De acordo com Sassaki (2006), o conceito de integração sugere que a comunidade permanece inalterada, cabendo ao indivíduo com deficiência adaptar-se a ela. Em contraste, o conceito de inclusão implica uma postura dinâmica da

sociedade, que deve promover mudanças culturais, sociais e espaciais para atender às necessidades reais dessas pessoas.

Segundo Mantoan (2003), no contexto escolar, o termo integração refere-se à inserção de alunos com deficiência nas escolas regulares, podendo também designar alunos com deficiência agrupados em escolas especiais. Já o conceito de inclusão vai além, desafiando não apenas as políticas e estruturas da educação especial e regular, mas também o próprio conceito de integração. A inclusão busca a inserção escolar de forma radical, abrangente e sistemática, garantindo a participação de todos os alunos, sem exceção, nas aulas das escolas regulares.

Por volta da década de 1960, muitas pessoas com deficiência começaram a frequentar os espaços sociais convencionais. Nas escolas, por exemplo, foram criadas as chamadas "salas especiais", que ficavam no mesmo prédio, mas em espaços separados. Às vezes, até mesmo o recreio era realizado de forma separada. Quando a escola julgava que o aluno com deficiência estava "pronto" para tal, ele era então autorizado a frequentar a sala de aula regular. Mas geralmente, a escola não realizava adaptações para recebê-lo; no entanto, alguns professores improvisavam recursos pedagógicos (Amankay, 2017).

Para alguns pesquisadores (Bueno, 1991; D'Antino, 1998), a exclusão dessa população à escolaridade já era um fato conhecido, pois muitas instituições especializadas, especialmente aquelas voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, são marcadas de concepções assistencialistas e não garantem uma escolarização adequada. As instituições mencionadas são as privadas assistenciais.

Elas surgiram e se fortaleceram ao longo do século XX e, até o início do século XXI, foram as principais responsáveis pela educação especial no Brasil, concentrando a maior parte das matrículas de alunos com deficiência (Kassar; Rebelo, 2018). No entanto, apesar de se apresentarem como instituições de educação especial, muitas têm como foco principal a reabilitação.

Na política de integração, assegura-se que a pessoa com deficiência tenha acesso aos mesmos bens e serviços que as pessoas sem deficiência; no contexto educacional, garante-se que ela possa frequentar as mesmas escolas. No entanto, nesse modelo o estudante apenas teria a garantia de estar presente, cabendo a ele o esforço para acompanhar a turma (Sassaki 2006).

A figura abaixo ilustra a situação de “juntos, porém separados” onde há a representação de um círculo maior com ícones de homens e mulheres considerados iguais e, dentro deste, um círculo menor contendo ícones que representam pessoas com deficiência e idosos, por exemplo.

Figura 1 - Integração



Fonte: <https://www.guiadoeducadorinclusivo.org.br/capitulos/capitulo-1>

Em contrapartida, na Educação Inclusiva, a classe e os professores precisam se adaptar para que o aluno com deficiência possa aprender. Nesse contexto, é a escola que tem a responsabilidade de superar as barreiras, desenvolvendo respostas educativas que atendam às necessidades e limitações específicas de cada aluno. Contudo, dependendo do seu posicionamento, o sistema educacional pode reforçar as desigualdades existentes em vez de mitigá-las (Mantoan, 2003).

Bourdieu (1998) argumenta que a escola não é um espaço neutro, mas sim um campo de luta simbólica, onde diferentes grupos sociais competem por recursos, status e poder. O autor introduz o conceito de "capital cultural" para descrever o conhecimento, habilidades e disposições culturais que são valorizadas na sociedade e analisa como a escola reproduz a cultura dominante e legitima as desigualdades. Bourdieu também discute que o currículo, os métodos de ensino e as avaliações muitas vezes favorecem os valores e as práticas culturais da classe dominante, excluindo assim as perspectivas das classes menos privilegiadas.

Por esta razão, a propagação de informações, estudos e dados confiáveis sobre inclusão social podem ser consideradas uma das táticas eficazes para

promover o aprofundamento da compreensão da sociedade sobre os benefícios da convivência entre pessoas diversas, como por exemplo os alunos com deficiência.

Freire (2008) enfatiza que a inclusão promove a defesa do direito dos alunos de manifestar e concretizar as suas potencialidades, como também desenvolver as competências que lhes possam permitir o exercício de cidadania por meio de uma educação de qualidade.

Para uma melhor compreensão sobre a deficiência, Mello (2021) destaca que a ela pode ser vista de duas perspectivas principais: o modelo médico e o modelo social. No modelo médico, a deficiência é considerada um problema individual, localizado no corpo da pessoa e a ênfase está na cura ou na medicalização. Por outro lado, o modelo social reconhece que a deficiência não se limita ao corpo do indivíduo, mas é resultado da interação entre um corpo com impedimentos e um ambiente que não oferece acessibilidade. Nesse modelo, a deficiência é vista como um problema social, deslocando a responsabilidade das barreiras sociais da esfera privada para a pública, envolvendo o Estado e a sociedade:

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil, 2006) adotou o modelo social da deficiência e da inclusão, em contraposição ao modelo médico anteriormente predominante, que sustentava ideologicamente o paradigma da integração. A adoção do modelo social é evidente no art. 3º da Convenção, que estabelece como um de seus princípios a "plena e efetiva participação e inclusão na sociedade".

Mello (2021) também explica que ao adotar a abordagem social, a deficiência deixa de ser associada a ideias de "incapacidade" e "limitação", sendo valorizada como um atributo que distingue as pessoas com deficiência de outros grupos sociais.

Com base na abordagem social, os movimentos sociais da deficiência no Brasil adotam os termos "deficiência" e "pessoa com deficiência" com orgulho, destacando a importância de reconhecer a deficiência como uma qualidade que contribui para a diversidade e não como um problema a ser superado. Essa mudança de perspectiva promove a inclusão e a valorização das pessoas com deficiência na sociedade (Brasil, 2013).

Ampliando e aprofundando a compreensão da deficiência, o modelo social enriquece as discussões sobre a importância das particularidades de cada indivíduo, inserindo esse tema no contexto mais abrangente da diversidade e dos direitos

humanos. Apesar das dificuldades que algumas pessoas ainda têm em reconhecer o valor das diferenças, é essencial perceber as oportunidades que elas proporcionam, pois a diversidade é crucial para a sobrevivência.

Na figura abaixo, os dois círculos anteriores se uniram, formando um único círculo de grande tamanho, no qual os ícones de homens, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e outros, estão inclusos e interagindo.

Figura 2 - Inclusão



Fonte: <https://www.guiadoeducadorinclusivo.org.br/capitulos/capitulo-1>

A escola tem o dever de garantir a inclusão dos alunos, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Essa lei busca assegurar que as pessoas com deficiência tenham os mesmos direitos e liberdades que as demais, promovendo sua inclusão social e cidadania. Ela prevê um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e ao longo da vida, buscando o desenvolvimento máximo dos talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais de cada pessoa de acordo com suas características individuais, interesses e necessidades de aprendizagem (art. 27). Apesar disso, ainda há profissionais e instituições que possuem conceitos equivocados sobre integração e inclusão.

Conforme ressaltado por Freire em *Pedagogia do Oprimido* (1987), não existe um conhecimento superior ou inferior; o que existe são diferentes formas de saber. No entanto, algumas escolas seguem uma abordagem oposta, concentrando seus esforços na determinação de como avaliar esses estudantes, buscando compreender seu nível de conhecimento e identificar suas lacunas. Infelizmente, é raro avaliar o que a escola faz em relação aos métodos de ensino e como aborda

essa questão. Enfrentar esse desafio é complexo, mas fundamental, pois a exclusão não deve encontrar espaço nem dentro, nem fora do ambiente escolar.

Refletir sobre integração e inclusão implica sempre considerar o próximo, compreender sua realidade e, a partir desse entendimento, iniciar a reflexão sobre as ações necessárias. Nesse sentido, Mantoan (2003) destaca que apenas integrar alguém favorece a separação e impede a plena realização e compreensão da riqueza da experiência da diversidade e da inclusão, ressaltando que a identidade é definida por atributos pessoais, como nacionalidade, etnia e papel social.

As identidades ligadas à deficiência frequentemente resultam em obstáculos à participação e ao aprendizado. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a pessoa com deficiência tem direito a um mediador para auxiliá-la durante as aulas em uma escola regular. No entanto, quando esse suporte é disponibilizado, muitas vezes ocorre uma dinâmica na qual o aluno é, de certa forma, "esquecido" pelo professor titular, sendo visto como responsabilidade exclusiva do profissional de apoio. Isso acaba resultando na exclusão involuntária do aluno da dinâmica da sala de referência.

Além disso, há situações em que o aluno é considerado parte da turma, mas as atividades propostas para ele são diferentes das dos outros colegas, ou seja, ele tem um currículo diferente. Nesse contexto, observamos apenas o *processo de integração* para esse aluno, ou seja, ele está presente na sala de aula, mas sua participação e aprendizado não estão assegurados.

Mantoan (2003) critica fortemente o modelo de ensino adotado por muitos professores, transferindo a responsabilidade pelos alunos com dificuldades para os atendimentos especializados. Segundo a autora, essa prática evita o enfrentamento direto dos desafios educacionais na sala de aula, perpetuando a discriminação e limitando o progresso do ensino. Ela argumenta que, ao delegar essas questões a outros profissionais, os professores falham em abordar as questões de inclusão e inovação necessárias para melhorar o ambiente educacional para todos os alunos.

Por esta razão, é fundamental que a sociedade e instituições como o Ministério Público e a Defensoria Pública fiscalizem o cumprimento da educação inclusiva nas escolas. Com frequência, nos deparamos com relatos de escolas que afirmam não ter vagas quando os pais mencionam que seus filhos têm deficiência, mas no mesmo dia afirmam ter disponibilidade para crianças sem limitações. Isso

reforça a necessidade de um movimento de exigência dos direitos garantidos pela lei, que não deve depender apenas das pessoas cujos direitos estão sendo violados.

Além disso, é crucial que as escolas promovam a equidade educacional que, de acordo com a UNESCO (2019), pressupõe a preocupação com a justiça e com processos justos, de modo que a educação de todos os estudantes seja considerada igualmente importante. Para tanto, é necessário que as escolas realizem atividades de conscientização no intuito de eliminar preconceitos e estigmas entre os alunos.

As crianças e adolescentes têm o poder de influenciar positivamente suas famílias, transformando os adultos em pessoas mais respeitadas e conscientes dos direitos humanos. Ao aprenderem desde cedo a lidar com as diferenças, têm a oportunidade de se tornarem adultos mais tolerantes e livres de preconceitos.

Neste contexto, o AEE também possui funções essenciais que podem ser primordiais para eliminar as barreiras enfrentadas pelos alunos com deficiência, permitindo que participem da escola regular e desenvolvam autonomia e independência tanto na escola quanto fora dela (Brasil, 2006; 2013; 2015).

No intuito de orientar os alunos com deficiência no desenvolvimento de seu aprendizado e autonomia, os professores do AEE podem adotar diversas estratégias de práticas inclusiva, como:

- Avaliação Individualizada: Realizar uma avaliação detalhada das necessidades e habilidades de cada aluno para desenvolver um plano de ensino personalizado (PEI).
- Adaptações Curriculares: Fornecer adaptações curriculares necessárias para garantir que o conteúdo seja acessível e adequado ao nível de compreensão do aluno.
- Uso de Tecnologia Assistiva: Utilizar recursos de tecnologia assistiva para auxiliar os alunos no acesso ao currículo e no desenvolvimento de suas habilidades.
- Uso de Recursos Tecnológicos: Utilizar softwares (plataforma Scratch, por exemplo) que promovam a interação entre alunos especiais e os demais da classe, por meio da aplicação do pensamento computacional, na construção de tarefas e soluções de desafios.

- Acompanhamento e Suporte: Oferecer acompanhamento constante e suporte individualizado para auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas e sociais.
- Desenvolvimento de Habilidades Sociais: Promover atividades que estimulem o desenvolvimento de habilidades sociais e de interação social, visando à autonomia e à inclusão dos alunos.
- Parceria com a Família: Trabalhar em parceria com a família para entender as necessidades específicas do aluno e desenvolver estratégias de apoio em casa e na escola.
- Inclusão no Contexto Escolar: Buscar formas de promover a inclusão do aluno no contexto escolar, incentivando a participação em atividades extracurriculares e sociais.

Método

O presente artigo utiliza uma abordagem qualitativa, centrada em uma revisão de literatura que faz parte de um projeto de pesquisa em curso na área educacional. O estudo se apoia na análise de obras, artigos científicos já publicados e alguns sites, com o objetivo de explorar de forma crítica e detalhada o conhecimento existente sobre o tema. Essa metodologia permite identificar lacunas na literatura atual, bem como oportunidades para o desenvolvimento de novas investigações. A revisão de literatura serve como base para a coleta e interpretação dos dados, facilitando a compreensão das práticas e teorias relacionadas aos conceitos sobre integração e inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Resultados e Discussão

Os resultados deste estudo corroboram a ideia de que a inclusão vai além da simples integração ao exigir uma modificação das estruturas existentes para criar um ambiente mais equitativo. No entanto, a literatura revisada indica que, apesar dos avanços, ainda existem lacunas significativas que devem ser abordadas para promover uma verdadeira inclusão como, por exemplo, a necessidade significativa de formação específica para os professores, para que possam lidar eficazmente com a diversidade em sala de aula.

Considerações finais

Este estudo buscou aprofundar a compreensão das diferenças entre integração e inclusão de pessoas com deficiência, conforme delineado na literatura existente. Os resultados confirmam que, enquanto a integração é frequentemente associada à adaptação passiva das pessoas com deficiência às normas sociais, a inclusão exige uma reformulação ativa das estruturas sociais para promover a equidade. A análise revelou que a literatura atual ainda apresenta lacunas significativas, especialmente em relação à implementação prática das políticas inclusivas.

As implicações práticas desses achados são substanciais para o desenvolvimento de políticas educacionais mais inclusivas e adaptativas. É essencial que as instituições educacionais e os formuladores de políticas adotem uma abordagem mais proativa e transformadora, alinhada com os princípios da inclusão.

Portanto, é notório dizer que a construção de uma sociedade inclusiva começa com a promoção de uma educação inclusiva que visa formar cidadãos comprometidos com os valores de respeito e igualdade. Em uma verdadeira sociedade inclusiva, todos se beneficiam: os alunos com deficiência têm a oportunidade de demonstrar suas habilidades e participar plenamente, enquanto os demais alunos aprendem a valorizar e respeitar a diversidade humana.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras continuem investigando a implementação das práticas inclusivas e suas repercussões em diferentes contextos educacionais, além de explorar estratégias inovadoras para a promoção da inclusão efetiva.

Referências

AMANKAY. **Capítulo 1: Inclusão: O que é?** 2017. Disponível em: <https://www.guiadoeducadorinclusivo.org.br/capitulos/capitulo-1>. Acesso em: 31 mar. 2024.

BOURDIEU, P. Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.) *Escritos da Educação*. Petrópolis, RJ. Vozes, 1998, p. 41-64.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 6 de dezembro de 2006. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=424&Itemid
= Acesso em: 31 mar. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão**. Brasília, DF, 2013. 480 p.

BRASIL, **Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015 (LBI)**: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-norma-actualizada-pl.html>. Acesso em: 31 mar. 2024.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. 1991. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1991.

D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. **A máscara e o rosto da instituição especializada: marcas que o passado abriga e o presente esconde**. São Paulo: Memnon, 1998.

DICIO, Dicionário online de português. **Inclusão**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/inclusao/>. Acesso em: 31 mar. 2024.

DICIO, Dicionário online de português. **Integração**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/integracao/>. Acesso em: 31 mar. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. 25. ed.; Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 31 mar. 2024.

FREIRE, Sofia. Um olhar sobre a inclusão. **Revista da Educação**, Vol. XVI, nº 1, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2023.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos. Abordagens da educação especial no Brasil entre final do século XX e início do século XXI. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v. 24, n. esp., p. 51-68, 2018.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Moderna, São Paulo, 2003. Disponível em: <https://www.obbiotec.com.br/wp-content/uploads/2022/04/OBJ-livro-Inclusao-Escolar.pdf>. Acesso em: 29 maio 2023.

MELLO, Anahi Guedes de; **Corpos (in)capazes**. Jacobin Magazine. Disponível em: https://www.academia.edu/68180073/Corpos_in_capazes_a_cr%C3%ADtica_marxista_da_defici%C3%Aancia. Acesso em: 31 mar. 2024.

MORAGAS, Vicente Junqueira. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). **Inclusão ou integração?** – NUICS, 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-inclusao/inclusao-ou-integracao> . Acesso em: 31 mar. 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.